**PROPOSIÇÕES 01 – Vereador João Pedro Pazuch**

INDICAÇÃO – 003/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária Municipal da Administração e Planejamento, que seja criado o Conselho Municipal da Juventude.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente;

 Senhores Vereadores:

 A instituição do Conselho Municipal da Juventude está baseada na necessidade de estruturação e consolidação de mais uma instância participativa e interlocutora da sociedade com o Poder Público, cuja finalidade é a cooperação no planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à juventude, a captação de recursos e a inserção do jovem da politica. Além disso, estaremos adequando os procedimentos municipais às normas federais de acesso aos recursos no âmbito da União, para a execução de programas dirigidos à juventude.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 05 de novembro de 2024

